

DECRETO Nº 084/2025

De: 26/08/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e sociedade civil organizada que compõem o **Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS** de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Alexandre Donato** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social de Corumbataí do Sul, Paraná, Gestão 2025/2028 bem como os membros representantes da sociedade civil organizada, trabalhadores de setores e usuários, indicados pelas suas entidades da Sociedade Civil, conforme determina a lei Municipal nº 867/2018.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciana Josélia Micolajunas

Suplente: Francieli de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Jaqueline Pereira

Suplente: Hediane Areias Ventura

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisangela Cafissi

Suplente: Gislaine Nespolo Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Zilmara Tatiane Camargo Gonçalves

Suplente: Jeniffer Silva de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados os membros representantes da Sociedade Civil Organizada, trabalhadores de setores e usuários indicados pelas suas respectivas entidades da Sociedade Civil.



REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:**Representante de Entidade Religiosa**

Titular: Vitoria Oliveira
Suplente: Delma Ferreira Ramos

Representante Entidade Religiosa

Titular: Lorraine Rodrigues do Santos Lima
Suplente: Felipe Estevan Duarte Lima

Representante dos Usuários


Titular: Ednalva Campezzate
Suplente: Maria Aparecida Carvalho

Representante Trabalhador do Setor

Titular: Joseane de Andrade Franco
Suplente: Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "27 DE MAIO"
Corumbataí do Sul, 26 de agosto de 2025.



ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
DECRETO Nº 084/2025

Dispõe sobre a nomeação dos membros governamentais e sociedade civil organizada que compõem o Conselho Municipal da Assistência Social – CMAS de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBATAI DO SUL, Estado do Paraná **Senhor Alexandre Donato** no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados abaixo os membros, representantes do poder público para comporem o Conselho Municipal da Assistência Social de Corumbataí do Sul, Paraná, Gestão 2025/2028 bem como os membros representantes da sociedade civil organizada, trabalhadores de setores e usuários, indicados pelas suas entidades da Sociedade Civil, conforme determina a lei Municipal nº 867/2018.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Luciana Josélia Micolajunas
Suplente: Francieli de Souza

Representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Maria Jaqueline Pereira
Suplente: Hediane Areias Ventura

Representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Elisangela Cafissi
Suplente: Gislaine Nespolo Oliveira

Representante da Secretaria Municipal de Administração

Titular: Zilmara Tatiane Camargo Gonçalves
Suplente: Jeniffer Silva de Oliveira

Art. 2º - Ficam nomeados os membros representantes da Sociedade Civil Organizada, trabalhadores de setores e usuários indicados pelas suas respectivas entidades da Sociedade Civil.

REPRESENTANTES SOCIEDADE CIVIL:

Representante de Entidade Religiosa

Titular: Vitoria Oliveira
Suplente: Delma Ferreira Ramos

Representante Entidade Religiosa

Titular: Lorraine Rodrigues do Santos Lima
Suplente: Felipe Estevan Duarte Lima

Representante dos Usuários

Titular: Ednalva Campezzate
Suplente: Maria Aparecida Carvalho

Representante Trabalhador do Setor

Titular: Joseane de Andrade Franco
Suplente: Fabiana de Carvalho Aniceto Ortiz

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL “27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul, 26 de agosto de 2025.

ALEXANDRE DONATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jeniffer Silva de Oliveira
Código Identificador:532DF98F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 29/08/2025. Edição 3352
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>